

PROPOSTA COMERCIAL

**Cuidar de
você,
Esse é o plano.**

Unimed 
Palmas





À
ASAMP – ASSOCIAÇÃO DOS SERV. ADMIN DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Att Presidente Sra. Alane Torres

É com grande satisfação que apresentamos à sua apreciação nossa proposta de contratação de plano privado de assistência à saúde. Nossos produtos são estruturados com base em estudos atuariais consistentes, considerando a modalidade de contratação, a segmentação assistencial e as características específicas de cada plano.

A UNIMED Palmas consolidou-se como referência na região Norte do país pela excelência na prestação de serviços médico-hospitalares. Essa trajetória nos posicionou de forma sólida no mercado de saúde suplementar, oferecendo soluções que garantem acesso qualificado à maior rede médica do Brasil.

Nas páginas seguintes, destacamos os principais pontos da oferta apresentada na modalidade contratual “Coletivo por Adesão”, incluindo as garantias do plano, condições de implantação e rotinas operacionais."

1. . OBJETIVO

A presente proposta tem por finalidade apresentar as condições basilaes para contratação da prestação de serviços médico-hospitalares através de plano privado de assistência à saúde, no intuito de ofertar a continuidade da prestação de serviços médico-hospitalares na modalidade coletiva por adesão, que atualmente vos assiste, com mudanças nas regras de acesso aos serviços e alterações de características dos produtos, em razão do novo posicionamento de mercado da nossa operadora.

2. COBERTURA

As coberturas ofertadas na presente proposta, seguem em conformidade com a Lista de procedimentos e eventos em saúde da ANS e suas atualizações, quanto à segmentação assistencial, regras de acesso, abrangência geográfica e área de atuação, precificação e tipo de acomodação hospitalar.

2.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS PLANOS

NOVO UNIAMPLO ADESÃO ENFERMARIA

Segmentação assistencial: Ambulatorial + Hospitalar c/ obstetrícia;
Abrangência geográfica: Grupo de municípios;
Tipo de contratação: Coletivo por adesão;
Tipo de acomodação: COLETIVA (ENFERMARIA)

NOVO UNIAMPLO ADESÃO MAIS APARTAMENTO

Segmentação assistencial: Ambulatorial + Hospitalar c/ obstetrícia;
Abrangência geográfica: Grupo de municípios;
Tipo de contratação: Coletivo por adesão;
Tipo de acomodação: PRIVATIVA

PALMAS ADESÃO PRÁTICO ENFERMARIA

Segmentação assistencial: Ambulatorial + Hospitalar c/ obstetrícia;
Abrangência geográfica: Municipal;
Tipo de contratação: Coletivo adesão;
Tipo de acomodação: COLETIVA (ENFERMARIA)

PALMAS ADESÃO MAIS APARTAMENTO

Segmentação assistencial: Ambulatorial + Hospitalar c/ obstetrícia;
Abrangência geográfica: Municipal;
Tipo de contratação: Coletivo por adesão;
Tipo de acomodação: PRIVATIVA

2.2. COBERTURA AMBULATORIAL



Consultas médicas em número ilimitado em
várias especialidades



Exames auxiliares de diagnósticos, terapias e
procedimentos a nível ambulatorial

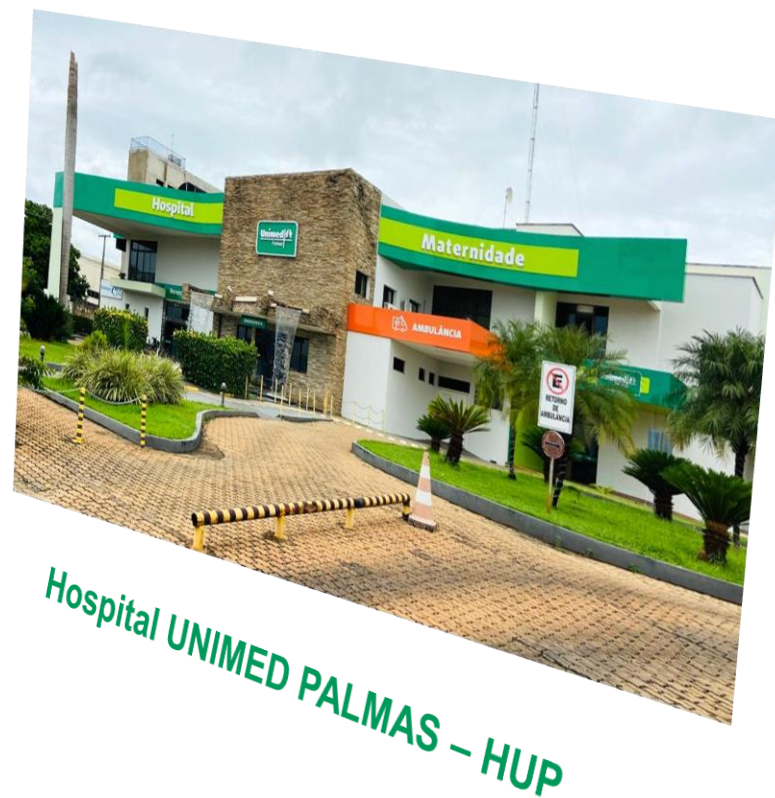
2.3. COBERTURA HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA



- Internações clínicas;
- Cirúrgicas;
- UTI;
- Transplante de rim, córnea e medula óssea;
- Cobertura obstétrica, incluindo assistência pré-natal e Parto.

2.4. PORTA DE ENTRADA

Todos os serviços cobertos, quando demandados em nossa capital “Palmas”, deverão prioritariamente serem dirigidos para a rede própria da Operadora, quando houver, como o nosso Hospital UNIMED PALMAS – HUP, que prestará o atendimento ou, quando julgar necessário o direcionará para outro da nossa rede credenciada.



3. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

A abrangência geográfica do produto indica as localidades onde poderão ser utilizados os serviços ora contratados.

3.1. Produtos com abrangência municipal (PALMAS ADESÃO MUNICIPAL)

Os atendimentos eletivos aos beneficiários do plano Palmas adesão serão prestados dentro do município de Palmas – TO



3.2. Produtos “NOVO UNIAMPLO”

Os Planos identificados com nomenclatura “Novo Uniamplo” possuem sua abrangência geográfica regionalizada ao grupo de municípios aqui descritos: Palmas - TO, Goiânia - GO, Belo Horizonte - MG, Vitória - ES, Belém - PA, Teresina - PI, Maceió - AL, João Pessoa - PB, Curitiba - PR, São Paulo – SP, São Jose do Rio Preto – SP, Ribeirão Preto- SP, São Jose dos Campos- SP, Foz do Iguaçu – PR, Uberlândia- MG, Recife- PE, Fortaleza- CE, Campinas – SP, Porto Alegre – RS.

3.2.1 Extensão de cobertura para atendimentos eletivos

Serão assegurados aos beneficiários aderentes aos planos “Novo Uniamplo”, como condição de cobertura estendida, os atendimentos cobertos pelos planos, através do SISTEMA NACIONAL UNIMED, sempre e exclusivamente em serviço credenciado disponível na localidade demandada.



3.2. COBERTURA ADICIONAL

Para os atendimentos caracterizados como de urgência e emergência, a cobertura adicional garantirá o atendimento exclusivamente em prontos-socorros no ambiente hospitalar de hospitais da rede básica que integra o SISTEMA NACIONAL UNIMED.

4. CARÊNCIAS / COBERTURA PARCIAL TEMPORÁRIA

4.1. DAS CARÊNCIAS

- Urgências e emergências decorrentes de Acidentes pessoais.....01 Dia;
- Consultas e Exames de Rotina..... 30(trinta) Dias;
- Procedimentos e Exames Especiais, Internações Clínicas, Cirúrgicas e ou em UTI.....180(cento e oitenta) Dias;
- Assistência ao Parto..... 300(trezentos) Dias

4.2. COBERTURA PARCIAL TEMPORÁRIA

Para todas as doenças e ou lesões preexistentes das quais o beneficiário declarou ser sabedor na DPS (Declaração Pessoal de Saúde), haverá a alegação de doenças e lesões preexistentes sendo aplicada a cobertura parcial temporária durante os 730 dias iniciais da vigência do contrato, estas doenças terão atendimento apenas para os casos de urgência e emergências (primeiros socorros) limitados as doze primeiras horas do início do atendimento.

PROPOSTA COMERCIAL

5. DOS VALORES

Os valores apresentados a seguir, são por pessoa e de acordo com a faixa etária dos beneficiários na tabela abaixo.

TABELA DE PREÇOS POR FAIXA ETÁRIA				
Faixa etária	PALMAS ADESÃO MUNICIPAL		NOVO UNIAMPLO ADESÃO GRUPO MUNICIPIOS	
	ENFERMARIA	APARTAMENTO	ENFERMARIA	APARTAMENTO
Até 18 anos	R\$ 206,31	R\$ 291,94	R\$ 259,17	R\$ 366,67
De 19 a 23 anos	R\$ 255,83	R\$ 362,00	R\$ 321,37	R\$ 454,67
De 24 a 28 anos	R\$ 309,55	R\$ 438,02	R\$ 388,85	R\$ 550,15
De 29 a 33 anos	R\$ 356,04	R\$ 503,81	R\$ 447,26	R\$ 632,79
De 34 a 38 anos	R\$ 391,54	R\$ 554,04	R\$ 491,85	R\$ 695,88
De 39 a 43 anos	R\$ 437,39	R\$ 618,86	R\$ 549,45	R\$ 777,36
De 44 a 48 anos	R\$ 505,54	R\$ 715,34	R\$ 635,11	R\$ 898,55
De 49 a 53 anos	R\$ 703,96	R\$ 996,12	R\$ 884,39	R\$ 1.251,24
De 54 a 58 anos	R\$ 950,34	R\$ 1.344,76	R\$ 1.193,92	R\$ 1.689,17
≥ 59 anos	R\$ 1.237,82	R\$ 1.751,55	R\$ 1.555,08	R\$ 2.200,14
CUSTO DE IMPLANTAÇÃO POR BENEFICIÁRIO				R\$ 150,00

O custo de implantação descrito tabela acima, será aplicado exclusivamente para os novos beneficiários não oriundos do plano atualmente estabelecido entre as partes.

6. COPARTICIPAÇÃO

No presente modelo de coparticipação o percentual cobrado pela UNIMED PALMAS, incidirá sobre o valor total pago pela UNIMED PALMAS pelo serviço prestado, seguindo os percentuais e valores descritos na tabela ao lado:

PROCEDIMENTOS E EVENTOS	PERCENTUAL OU VALOR FIXO	CICLO
1.Consultas eletivas ou de urgências e emergências	30%	
2.Todos os procedimentos e eventos previstos na cobertura ambulatorial;	30%	
3.Internações hospitalares, em Clínicas Cirúrgicas e não Cirúrgicas	R\$ 500,00	
4.Hemodiálise	15%	3 anos
5.Terapias do Espectro Autista (desde que no Lista de procedimentos e eventos da ANS))	15%	3 anos
6.Tratamento de câncer	15%	3 anos

6.1. COPARTICIPAÇÃO

6.1.1 O valor da coparticipação indicado na alínea “2”, da tabela anterior é limitado ao máximo de R\$ 200,00 (duzentos reais) por procedimento ou evento da cobertura ambulatorial;

6.1.2 A coparticipação para as internações psiquiátricas seguirá a regra definida no próprio contrato.

6.1.3 Pelo prazo improrrogável de 3 (anos), a contar do diagnóstico, os pacientes em tratamento de hemodiálise, TEA e câncer terão o fator de coparticipação reduzido para 17,5%. Após o período mencionado, a coparticipação retornará ao percentual de 35% (trinta e cinco por cento).

6.1.3.1 O desconto mencionado no item anterior abrange tão somente o fator de coparticipação, isto é, não haverá desconto na mensalidade. Bem como, o desconto atinge apenas o paciente portador dos tratamentos mencionados, os demais beneficiários seguirão a tabela cheia.

6.1.3.2 O desconto supracitado atinge apenas tratamentos. Acompanhamentos, reanálises, check up seguirão o valor total de coparticipação.

6.1.3.3 Para a concessão do desconto mencionado é imprescindível que o beneficiário ou seu representante legal comunique formalmente a operadora. A contratada, caso necessário, poderá requisitar procedimentos complementares, inclusive auditoria e junta médica.

6.2. EXEMPLOS DE COPARTICIPAÇÃO

Com o objetivo de oferecer maior clareza e transparência, apresentamos exemplos práticos da aplicação da coparticipação. É importante destacar que, embora muitos procedimentos médicos sejam amplamente conhecidos, cada ato pode variar em sua forma de execução, o que influencia diretamente os valores cobrados pelo prestador e, conseqüentemente, pelo beneficiário.

Para proporcionar maior previsibilidade e facilitar a compreensão, elaboramos uma tabela com os serviços mais usuais, destacando situações comuns da rotina de utilização do plano. Assim, buscamos reforçar a confiança no modelo proposto e tornar mais simples o entendimento sobre sua aplicação.“

É importante considerar que na tabela seguinte, devemos levar em conta que será estabelecido um teto de aplicação da coparticipação que será aplicado, que prevê que aplicação da coparticipação não excederá R\$ 200,00 por item/evento/sessão.

PROPOSTA COMERCIAL

	PROCEDIMENTOS E EVENTOS	Valor total	Copart. 30%
10101012	Consulta em consultório horário normal (cooperado)	R\$ 180,00	R\$ 54,00
40304361	Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	R\$ 8,05	R\$ 2,42
40901300	US - Transvaginal (útero, ovário, anexos e vagina)	R\$ 29,61	R\$ 8,88
40901122	US - Abdome total (abdome superior, rins, bexiga, aorta, veia cava inferior e adrenais)	R\$ 107,05	R\$ 32,12
40901114	US - Mamas	R\$ 48,08	R\$ 14,42
41101227	RM - Coluna cervical ou dorsal ou lombar	R\$ 511,09	R\$ 153,33
20103514	Patologia osteomioarticular em diferentes segmentos da coluna	R\$ 14,87	R\$ 4,46
20104294	Terapia oncológica (valor médio sessão/hora)	R\$ 180,00	R\$ 27,00
41001010	TC – Crânio, sela túrcica ou órbitas	R\$ 229,78	R\$ 68,93
50005189	Terapia ABA – Fonoaudiologia	R\$ 122,40	R\$ 18,36
50005103	Terapia ABA – Psicologia	R\$ 160,00	R\$ 24,00
50005170	Terapia ABA – Terapia Ocupacional	R\$ 122,40	R\$ 18,36
40316521	TSH – pesquisa e/ou dosagem	R\$ 23,43	R\$ 7,03
40302750	Perfil lipídico / lipidograma	R\$ 19,29	R\$ 5,79
40311112	Exame de urina tipo I (EAS)	R\$ 8,67	R\$ 2,60

6.3. COBRANÇA DA COPARTICIPAÇÃO

A cobrança da coparticipação, após sua aplicação, observará um limite mensal definido para o período de competência.

É importante diferenciar: o teto de uso estabelece o valor máximo da participação financeira do beneficiário em cada procedimento; já o que tratamos neste item refere-se ao limite global dos valores cobrados no conjunto de serviços utilizados dentro do mês.

Esse limite mensal não poderá ultrapassar o equivalente a até duas vezes o valor da mensalidade do grupo familiar inscrito no plano.

Caso haja necessidade de continuidade da cobrança em razão de excedentes acumulados em meses anteriores, o valor será parcelado e repetido sucessivamente, sempre respeitando o limite mensal, até a quitação integral.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES

Os pagamentos deverão ser feitos pela empresa contratante de forma coletiva, através de boleto bancário, correspondente aos valores das mensalidades e coparticipações dos beneficiários até a data dos seu respectivo vencimento.

7.1 REAJUSTES

Os reajustes das mensalidades dos planos contratados junto à UNIMED PALMAS, ocorrerão dentro das seguintes situações:

-  **Faixa etária**
-  **Financeiro**
-  **Técnico**

7.1. POR FAIXA ETÁRIA

Quando o beneficiário por mudar de faixa etária ocasião do seu aniversário, haverá uma majoração do preço da sua mensalidade pecuniária de acordo com o percentual estabelecido no contrato.

7.2. REAJUSTE FINANCEIRO

É aplicado invariavelmente na data de aniversário do contrato e tem por finalidade a atualização monetária dos valores das mensalidades cobradas por cada beneficiário inscrito, acompanhando a inflação específica do setor apontada pelo INPC - PLANOS DE SAÚDE/IBGE.

Essa correção tem a finalidade de corrigir as altas dos preços dos itens que compõem os custos e insumos Assistenciais, ex: tabelas de remuneração dos prestadores de serviço (Hospitais, Clínicas, Laboratórios), materiais e medicamentos utilizados na prestação dos serviços e demais custo que implicam na prestação dos serviços ora contratados.



7.3. REAJUSTE TÉCNICO

É aplicado juntamente com o reajuste econômico na data do aniversário do contrato, após apurada a sinistralidade do grupo e caso tenha ultrapassado a meta que é de 75%, os valores das mensalidades serão corrigidos conforme a tabela a seguir

REAJUSTE POR SINISTRALIDADE	
Sinistralidade Apurada	Reajuste Técnico (%)
Até 75%	0%
75,01 a 80%	5%
80,01 a 90%	10%
90,01 a 100%	15%
100,01% a 110%	20%
110,01% a 120%	30%
120,01% a 150%	35%
Mais de 150,01%	40%



Quando reajustamos, estamos avaliando o futuro e devemos tomar decisões de preço olhando para frente.

7.4. REAJUSTE TÉCNICO PROMOCIONAL (OPCIONAL)

Essa é uma condição especial e opcional que prevê uma nova meta de sinistralidade durante os 12 primeiros meses de contrato, que passa a ser de 68%, assim, na ocorrência de a sinistralidade ficar dentro dessa nova meta, a operadora não fará a aplicação do reajuste técnico como prevê a regra e irá se abster de aplicar o reajuste financeiro também.

REAJUSTE POR SINISTRALIDADE	
Sinistralidade Apurada	Reajuste Técnico (%)
Até 68%	0%
68,01 a 80%	5%
80,01 a 90%	10%
90,01 a 100%	15%
100,01% a 110%	20%
110,01% a 120%	30%
120,01% a 150%	35%
Mais de 150,01%	40%

8. CONDIÇÕES DE IMPLANTAÇÃO

A implantação da presente proposta está condicionada ao ingresso mínimo de **450 (quatrocentos e cinquenta)** beneficiários conforme indicada nas tabelas, bem como quando solicitado a devida comprovação dos vínculos à empresa contratante.

Concomitantemente à condição anterior, a presente proposta está condicionada à aprovação em assembleia específica convocada pela entidade nesta identificada, na qual se esclareça a todos os associados sobre o distrato amigável dos contratos anteriores e a migração de todos os beneficiários ativos para o plano ora proposto.

A migração terá o prazo máximo para ser realizada até a data de 20 de Julho de 2026.

A não observação das condições acima apresentadas, anulará todas as concessões bem como a manutenção de proposta de plano privado de assistência à saúde.

9. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta comercial tem validade condicionada a implantação da contratação aqui proposta em até 15 dias contados do seu recebimento, seja por via impressa ou eletrônica.

Hugo Rossoni
DIRETOR DE MERCADO
UNIMED PALMAS